

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.871, de 05 de julho de 2.024.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2022- Cargo de Diretor de Unidade Educacional e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIERANDO a necessidade de convocação de 01 (um) aprovado em concurso público para o cargo/função de Diretor de Unidade Educacional para provimento de cargo público, justificado através do Ofício nº 198/2024/SME, considerando a inauguração do CEI Professora Martha Cardoso Righi, com início de atendimento de bebês e crianças de quatro meses a três anos de idade, a partir de 29/07/2024;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7149, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27/01/2023, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2022.

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, do Concurso Público nº 002/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de julho de 2.024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.874, de 05 de julho de 2.024.

(Dispõe sobre a alteração de nomenclatura do tipo de ensino da Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do tipo de Ensino da Unidade Educacional Dona Bidunga, localizada à Rua Pedro Camilo de Souza, 383, Parque Residencial Gilberto Filgueiras I, CEP 18703-586, Avaré/SP.

Artigo 2º- A Unidade Educacional Dona Bidunga - CEI (Centro de Educação Infantil) passará a se chamar EMEB (Ensino Municipal da Educação Básica) EMEB Dona

Bidunga.

Artigo 3º - Os alunos de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos completos, matriculados na modalidade CRECHE nesta Unidade Educacional Dona Bidunga, a partir do segundo semestre/2024, serão atendidos no CEI MARTHA CARDOSO RIGHI, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 241, Cidade Jardim, Avaré/SP.

Artigo 4º - A EMEB Dona Bidunga passará atender a partir do 2º semestre/2024 alunos de 04 (quatro) e 05(cinco) anos matriculados na modalidade Educação Infantil - Etapa I e Etapa II.

Artigo 5º- Esse Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de julho de 2.024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portarias

Portaria nº 13.995, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5475/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **TATIANA CARDIA DE CASTRO MATAR, matrícula funcional 9738-01**, exercente do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 13.561/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 13.996, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5478/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **JOÃO APARECIDO MASSOTI, matrícula funcional 1171-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 13.997, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5484/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **MÁRCIO LEMES, matrícula funcional 10184-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 13.998, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para

concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5485/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **DILERMANO SOUZA BARRETO, matrícula funcional 9192-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 13.999, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5492/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento

com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS GREGORIO, matrícula funcional 4063-01**, exercente do cargo efetivo de **Guarda Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º **10.632/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.000, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5508/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9385-01**, exercente do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.001, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5511/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional 9251-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Fica neste ato revogada a **Portaria n.º 10.641/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.002, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5517/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **VANESSA CRISTINA SALVADOR, matrícula funcional 8571-01**, exercente do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por
afixação no local de costume.

Portaria nº 14.003, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5518/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **CELSO MELO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9452-01 e 9969-01**, exercente dos cargos efetivos de **Diretor de Unidade Educacional e PEB I**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por
afixação no local de costume.

Portaria nº 14.004, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5524/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **FABIENE CRISTINA PAGANI, matrícula funcional 8380-01**, exercente do cargo efetivo de **Servente (limpeza)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por
afixação no local de costume.

Portaria nº 14.005, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº

5532/2024, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **MARLI DA COSTA E SILVA, matrícula funcional 1349-01**, exercente do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º **12.048/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.006, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5538/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **BELMIRO ANTONIO FLORIDO, matrícula funcional**

55-01, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.007, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5539/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **LUCIENE VIEIRO DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula funcional 8803-01**, exercente do cargo efetivo de **Condutor de Veículos e Transportes Coletivos**, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos

Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.008, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5540/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS, matrícula funcional 9565-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de**

2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.009, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos dos Requerimentos nº **5505/2024 e 5645/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **ANA CARLA NAVARRO PAULINO, matrícula funcional 3557-01**, exercente do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.010, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5554/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **LEILA SEGALA MERLIN, matrícula funcional 8384-01**, exercente do cargo efetivo de **PEB I**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.011, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº

5549/2024, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **MARIA ISABEL DADÁRIO, matrícula funcional 3621-01**, exercente do cargo efetivo de **Diretora de Unidade Educacional**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.012, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5556/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **FABIO RAIMUNDO GONÇALVES DE CASTRO, matrícula funcional 9182-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria

Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.013, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5583/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional 10344-01**, exercente do cargo efetivo de **Monitor**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.014, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5584/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **IAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA, matrícula funcional 9663-01**, exercente do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de

julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.015, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5585/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **MARCIO LUCIANO FERREIRA**, matrícula funcional **9602-01**, exercente do cargo efetivo de **Cozinheiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.016, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de

desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5586/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. **PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional **4421-01**, exercente do cargo efetivo de **Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º **10.871/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.017, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5610/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY, matrícula funcional 8568-01**, exercente do cargo efetivo de **Professor Adjunto**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.018, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5608/2024**, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. **SHEILA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9373-01**, exercente do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**

(PSF), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de **05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Outros Atos

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - atualizado em 03/07/24												
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Percia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM		
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	03/06/24	26/07/24	-	-	-	-	
2	8999	Adenilson Ramos	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	60	03/06/24	29/07/24	-	Drª Leticia Rodrigues	255812	Drª Juliana Pereira de Castro	235508
3	8021	Adriana Garcia Lopes da Fonseca	21/06/24 a 30/06/24	* 10	10	28/06/24	-	28/06/24	Dr João Rogério A. Noronha	146691	-	-
4	10078	Aenio Douglas Santos Leal	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90	-	10/07/24	-	Dr Minori Alessandro Sakata	109345	-	-
5	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	17/06/24	14/08/24	-	Dr Márcio Viveiros	80236	Dr Márcio Viveiros	80236
6	8767	Alexandra Maciel Correa	11/05/24 a 25/05/24	26/05/24	30	17/06/24	09/08/24	-	Drª Larissa Albuquerque	207211	Drª Larissa Albuquerque	207211
7	9801	Ana Cristina de Souza Carlos	23/05/24 a 05/06/24	14	14	-	05/07/24	-	Dr Felipe Young Jung Cho	229177	Dr Mariana Y. Kato	120740
8	10364	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	* 5	5	11/06/24	10/07/24	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	Drª Vitoria Caspelli Barreto	244952
9	1338	Aparecido Ribeiro da Silva	17/04/24 a 01/05/24	02/05/24	180	07/05/24	09/10/24	-	Drª Vanessa Vieira	138217	Drª Ana Flávia Machado Nascimento	229761
10	10053	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	21/05/24	17/09/24	-	Dr João Eduardo Similoni Barbosa	161644	Dr João Eduardo Similoni Barbosa	161644
11	10471	Aureliana Aparecida da Silva	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	120	10/06/24	05/07/24	-	Dr João Eduardo Similoni Barbosa	161644	-	-
12	8045	Bruno Daniel Domingues Antunes	09/05/24 a 23/05/24	24/05/24	30	26/06/24	24/07/24	-	-	-	-	-
13	7438	Cláudia Carvalho	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30	-	16/08/24	-	Drª Vanessa Vieira	138217	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085
14	9700	Claudio Eduardo Leoncio	07/06/24 a 20/06/24	* 14	14	28/06/24	-	28/06/24	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085	-	-
15	10083	Daniela Aparecida Ramos	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	60	28/06/24 NÃO COMPARECEU	-	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
16	7826	Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	29/05/24	23/08/24	-	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867	Dr Cassiano Salgado	116503
17	1259	Edna Aparecida de Oliveira Nagamine	28/05/24 a 11/06/24	12/06/24	90	28/06/24	-	28/06/24	Dr Cassiano Salgado	116503	Dr Paulo Aparecido Dalcin	62930
18	8200	Edna Luzia Bressan Fazio	27/05/24 a 10/06/24	11/06/24	39	03/07/24	-	05/07/24	Dr João Rogério A. Noronha	146691	Drª Larissa Albuquerque	207211
19	10458	Ednalva Rocha Cardoso	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	45	-	12/07/24	-	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867	Drª Larissa Albuquerque	207211
20	9887	Elaine Aparecida da Silva	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	28/06/24	26/08/24	-	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867	Drª Larissa Albuquerque	207211
21	8378	Elaine Maria de Almeida	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	30	28/06/24 NÃO COMPARECEU	-	-	Dr Paulo Aparecido Dalcin	62930	-	-
22	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	03/06/24	20/08/24	-	Drª Mayra Calli Jorge Frankenfeld	150298	Drª Mayra Calli Jorge Frankenfeld	150298
23	5386	Fabio Henrique Franco Serodino	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	02/07/24	30/08/24	-	-	-	-	-
24	3078	Ferdinando Marson Filho	02/07/24 a 16/07/24	17/07/24	60	01/07/24	29/05/24	-	Dr Minori Alessandro Sakata	109345	Dr Minori Alessandro Sakata	109345
25	4064	Florisvaldo de Sousa Filho	14/05/24 a 28/05/24	15/05/24	20	03/07/24	10/07/24	-	Drª Jéssica Melançon	238857	Drª Jéssica Melançon	238857
26	9753	Gabriela Alanazzo Zandoná	03/07/24 a 09/07/24	10/07/24	60	17/06/24	12/07/24	-	Dr Francisco Vieira da Silva César	161644	Drª Maria Luísa Lage Drummond Saffi	201868
27	8885	Gabriella Brisola Camilo Azevedo	23/10/23 a 05/11/23	* 14	14	03/06/24	26/08/24	-	Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869	Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
28	8404	Gabriella Brisola Camilo Azevedo	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	90	13/05/24	09/08/24	-	Dr Danilo Ige Kusabara	105217	-	-
29	9048	Gislene Adelaide Carriel	13/05/24 a 27/05/24	28/05/24	90	26/06/24	23/08/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	-	-
30	3688	Graciele Cristina de Oliveira	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30	26/06/24	23/08/24	-	Dr Cassiano Salgado	116503	-	-
31	5874	Ivete Aparecida da Silva	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30	26/06/24	24/07/24	-	Drª Marcela Meira G. Peucci	174004	Drª Marcela Meira G. Peucci	174004
32	8945	Jeniffer de Oliveira	22/04/24 a 06/05/24	07/05/24	60	19/06/24	13/08/24	-	Dr Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169341	Dr Mauro Roberto Leme	131177
33	4514	José Benedito de Oliveira Pereira	18/04/24 a 02/05/24	03/05/24	40	02/07/24	12/07/24	-	Dr Oswaldo Heber Alyra Lira	223584	Drª Ana Carolina Alves Fernandes	108118
34	9080	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	29/05/24	26/08/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	Drª Larissa Albuquerque	207211
35	4848	Katã Regina Gimenez de Sousa	23/03/23 a 29/03/23	* 7	7	22/05/24	19/07/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331
36	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	02/07/24 a 16/07/24	17/07/24	60	02/07/24	30/08/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331
37	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	19/04/24 NÃO COMPARECEU	-	-	Dr Marta Brandt C. Gonçalves	33029	-	-
38	4246	Lucas Antônio Guazzelli Castro	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	-	16/09/24	-	Dr Fernando Ige Kusabara	113120	-	-
39	9614	Marcia da Silva Lopes	28/05/24 a 11/06/24	12/06/24	120	10/01/24	05/07/24	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	Drª Paula Pires de Oliveira Padilha	186774
40	8834	Marcio Roque Ferreira da Silva	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	60	-	19/07/24	-	Drª Larissa Albuquerque	207211	-	-
41	3428	Maria Aparecida de Oliveira	03/04/24 a 17/04/24	18/04/24	30	APOSENTADO	-	-	Drª Maria Lúcia Dalcin	199602	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
42	1969	Maria Eugênia Franzolin Souza	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	60	-	31/07/24	-	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
43	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	24/06/24	21/08/24	-	Drª Larissa Albuquerque	207211	Drª Larissa Albuquerque	207211
44	8906	Mariângela Benedita de Oliveira	24/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30	26/06/24	23/07/24	-	Dr Jansen Michelto Furlan	73224	-	-
45	9507	Martha Angélica Sossai	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	28/06/24	25/09/24	-	-	-	-	-
46	9534	Neiva Taborada	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	30	15/05/24	28/08/24	-	Dr André M. Carvalho	168931	Drª Ana Paula Menossi	184750
47	5669	Nelise Aparecida Marques Bortoloso	14/06/24 a 28/06/24	* 15	15	-	29/07/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	-	-
48	8880	Paulo Henrique de Andrade	30/06/24 a 14/07/24	15/07/24	30	16/08/24	-	-	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	-	-
49	1842	Raimundo Domingo dos Santos	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	29/05/24	26/07/24	-	Drª Aline Craveiro	173423	Drª Fatima Maria Leite de Souza	69779
50	10107	Raquel Amorim Rocha	05/04/24 a 19/04/24	20/04/24	30	11/06/24	05/07/24	-	Dr Mario A. Mariano	241385	Dr João Rogério Andrade Noronha	146691
51	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	08/08/23 a 14/08/23	* 7	7	28/06/24	25/09/24	-	Drª Larissa Scarabucci Venezian	169668	Drª Larissa Scarabucci Venezian	169668
52	4537	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	60	17/06/24	26/07/24	-	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	-	-
53	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	30/04/24	25/10/24	-	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	Dr Luiz Fernando L. Tanajura	50668
54	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	29/04/24 a 13/05/24	14/05/24	180	24/05/24	22/07/24	-	Dr Valmir Kuniyoshi	73986	Dr Thaltes Martins	176140
55	9040	Rosana Godoi	19/06/24 a 03/07/24	04/07/24	60	-	16/08/24	-	Dr Marcello Holanda	191247	Dr Felipe Young Jung Cho	229177
56	1455	Roseli Vainceli Rogado	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30	03/05/24	27/08/24	-	Dr Diclei Antonio Diniz	50532	-	-
57	4541	Sandro Palmeira	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	60	03/06/24	30/08/24	-	Dr Beatriz Chuvukian Chinaque	234639	Dr Mathias Soares Leite	231203
58	9517	Sheila de Fátima Gonçalves	17/04/23 a 30/04/23	01/05/23	14	17/05/24	13/08/24	-	Dr Carlos Augusto de M. Beato	49066	Dr Plínio Kajiwara	169342
59	5248	Silvia Regina Azeite de Campos	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	6	03/07/24	-	03/07/24	Dra. Giovanna Caspelli Siqueira	189598	Dr Benamini Francis Discler	46097
60	7592	Solange Faria de Moraes Costa	02/03/24 a 16/03/24	17/03/24	21	09/04/24	05/07/24	-	Dr Alexandre P.B. Jaccard	112476	-	-
61	7439	Suzette Silveira	22/05/24 a 05/06/24	06/06/24	42	03/07/24	-	04/07/24	Dr Clara Miracco Urbinati	229165	Dr Marcelo Chiquieri	92491
62	7433	Tatiane de Castro Gonçalves Juvenino	28/02/24 a 13/03/24	14/03/24	60	15/05/24	02/08/24	-	Dr Marcelo Chiquieri	92491	Drª Katia Regina Naim Saliba	81256
63	9702	Tatiane de Castro Gonçalves Juvenino	08/05/24 a 22/05/24	23/05/24	90	29/05/24	23/07/24	-	Drª Katia Regina Naim Saliba	81256	Drª Katia Regina Naim Saliba	81256
64	10520	Thifany Ferreira Galdino	24/05/24 a 07/06/24	08/06/24	90	-	21/08/24	-	Dr Marcello Henrique de H. Peixoto	191247	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331
65	9010	Zuleica Conceição da Silva Cardoso	06/09/24 a 20/06/24	21/06/24	20	03/07/24	30/08/24	-	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331	Drª Angélica Maria de Farias Kley	225331

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - atualizado em 03/07/24												
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Percia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM			
1	7108	Helen Edunista Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	-	Dr Cassiano Salgado	116503	-	-	
2	9036	Juliana Brandi Carneiro Gonçalves	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	40	22/04/24	-	Dr João Alberto Carneiro Gonçalves	148230	-	-	
3	10439	Juliane Fátima de Oliveira	14/05/24 a 28/05/24	29/05/24	30	22/05/24	28/06/24	-	Dr Elton João Nunes de Oliveira	153294	-	-
4	9657	Junia Ramos de Oliveira	05/04/24 a 19/04/24	20/04/24	45	24/04/24	-	Dr Paulo Dias Noves Filho	47747	-	-	
5	8696	Marcia Regina de Campos Nackamura	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23	-	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462	-	-	
6	7105	Silvane Cristina Martins Dos Santos	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	40	13/03/24	-	Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211	-	-	
7	9964	Viviane Aparecida Augusto Pontes da Silva	28/08/23 a 11/09/23	12/09/23	60	30/08/23	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	-	-	

LEGENDA:
INDETERM - Atestado de tempo indeterminado
INTERN - Internação

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se concluídos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Erivânia Rodrigues da Silva	535/2024	5292/2024	Concluído para ciência.

05/07/2024

.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
1	LUCIANO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	15/07/2024 a 15/08/2024	32	111/2024	AUTORIZADO
2	ADRIANA APARECIDA DE JESUS LIMA	05/08/2024 a 03/09/2024	30	113/2024	AUTORIZADO
3	FLAVIO HENRIQUE TELLES	21/06/2024 a 01/07/2024	11	115/2024	AUTORIZADO
4	ANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS	01/07/2024 a 30/07/2024	30	116/2024	AUTORIZADO
5	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	01/08/2024 a 30/08/2024	30	117/2024	AUTORIZADO
6	MARA SILVIA LOPES	01/07/2024 a 22/07/2024	22	119/2024	AUTORIZADO

REF.: RETIFICAÇÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DESCANSO ANTERIOR	PERÍODO RETIFICADO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
1	MARA SILVIA LOPES	08/11/2011 – 07/11/2016	31/05/2021 a 21/06/2021	31/05/2021 a 29/06/2021	30	112/2024	RETIFICADO
2	FLAVIO HENRIQUE TELLES	04/08/2016 – 03/08/2021	20/03/2024 a 17/06/2024	20/03/2024 a 06/06/2024	79	114/2024	RETIFICADO
3	RODOLFO VALENTIM RILLO	30/08/2014 – 29/08/2019	26/04/2023 a 25/06/2023	26/04/2023 a 15/05/2023	20	118/2024	RETIFICADO